

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

Às 17h30 do dia 04 de outubro de 2018, a partir do Gabinete da Diretora-Presidente, localizada no 3º andar, ala A, do Ed. Sede do Serpro, em Brasília, realizou-se, utilizando recursos de audioconferência, a 12ª Reunião Extraordinária de 2018 do Conselho de Administração do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, sob a presidência do Conselheiro Nerylson Lima da Silva, com a presença das Conselheiras Nina Maria Arcela, Iêda Aparecida de Moura Cagni, Ivanyra Maura de Medeiros Correia e do Conselheiro André dos Santos Gianini. Fizeram-se presentes, também, durante os trabalhos do Colegiado, Maria da Glória Guimarães dos Santos, Diretora-Presidente, André de Cesero, Diretor de Relacionamento com Clientes, Juliano Couto Gondim Naves, Consultor Jurídico, Bruno Ferreira Vilela, Superintendente de Relacionamento com Clientes Estruturantes, Marco Aurélio Sobrosa Friedl, Superintendente de Gestão Comercial, Soluções Analíticas e Entrega de Serviços Digitais, e Robinson Margato Barbosa, Assessor de Diretoria, no exercício das atividades da secretaria-executiva do Conselho. **1. ABERTURA** – O Presidente do Conselho abriu a reunião, verificou a presença do quórum estipulado pelo disposto no Art. 18. do Estatuto Social do Serpro e apresentou as justificativas para a ausência dos Conselheiros Luis Felipe Salin Monteiro e Evandro Barreira Milet, sendo o primeiro por conflito de interesses e o segundo, por conflito de agendas. Os demais Conselheiros acataram as justificativas. **2. AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONTRATO DE RECEITA** – Foram gravados, no repositório de arquivos (SerproDrive), os seguintes documentos: (i) Parecer COJUR nº 2018/1136; (ii) Minuta do contrato vistada pela COJUR; (iii) minuta do Termo de Contrato após CONJUR; (iv) Deliberação GE-011/2018; (v) Resumo Contrato 45 2018; (vi) Ofício 87477/2018- SEI/MP; (vii) Anexos A ao M do Contrato nº 45/2018; (viii) Modelo de Negócio – Infovia Brasília MN V4; e (ix) Níveis mínimos de serviço – INFOVIA junho de 2016. A Diretora-Presidente, Maria da Glória Guimarães dos Santos, relatou o tema, informando que, conforme determina a Deliberação GE-011/2018, de 24/04/2018, o Conselho de Administração deve apreciar e autorizar a realização de contratos de receita, cujo montante seja superior a R\$ 200 milhões e que, no caso em tela, trata-se

de contrato de receita, com margem positiva, a ser firmado com o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no valor total de R\$ 336.715.127,14 (trezentos e trinta e seis milhões, setecentos e quinze mil, cento e vinte e sete reais e quatorze centavos), para o período de 02 (dois) anos, visando a prestação de serviços continuados de tecnologia da informação, dentro da especialização do Serpro. Os questionamentos foram respondidos e, na oportunidade, foi proposta uma apresentação do Modelo de Precificação do Serpro, a quem manifestar interesse. O Colegiado autorizou a realização do contrato de receita. **3. PRÓXIMA REUNIÃO** – Os Conselheiros confirmaram a data da 10ª Reunião Ordinária para o dia 30 de outubro de 2018, a partir das 08h30. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, às 18h30, e eu, Robinson Margato Barbosa, por ordem do Presidente do Conselho, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos Conselheiros e por mim.



NERYLSON LIMA DA SILVA
Presidente do Conselho



NINA MARIA ARCELA
Conselheira




IÊDA APARECIDA DE MOURA CAGNI
Conselheira



IVANYRA MAURA DE MEDEIROS CORREIA
Conselheira



ANDRÉ DOS SANTOS GIANINI
Conselheiro



Robinson Margato Barbosa
Secretário-executivo